



**SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS NOSSO LAR**  
CNPJ 00.444.059/0001-79  
SAIS LOTE C, NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71737-000  
FONES: 3301-2789 e 3301-1120 E-mail: [equipetecnicarl@nossolarDF.gov.br](mailto:equipetecnicarl@nossolarDF.gov.br)

#### **IV. TRANSPARÊNCIA ATIVA**

[Informações acerca da divulgação da parceria em conformidade com o disposto nos arts. 79 e 80 do decreto distrital no 37.843, de 2016].

Art. 79. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet, em locais visíveis de suas sedes sociais e nos estabelecimentos em que exerça suas ações, a relação das parcerias celebradas.

Art. 80. A divulgação da relação de parcerias deverá ser mantida pela administração pública e pela organização da sociedade civil até cento e oitenta dias após o término de vigência dos instrumentos, incluídas, no mínimo, as seguintes informações:

A prestação de contas da Instituição, está disponível no site

<https://www.abrigonossolarDF.com.br> e no mural na Sede, (prédio da administração) local onde recebemos os visitantes.

Toda ação social promovida pela Instituição também é divulgada no site, no mural e é encaminhada aos associados que colaboram mensalmente.

#### **ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL (OSC)**

A Sociedade Cristã Maria e Jesus “Nosso Lar” possui parceria (Termo de Colaboração somente com a Secretária de Desenvolvimento Social (SEDES) do Governo do Distrito Federal (GDF).

#### **DETALHES DO TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2022**

Seguem abaixo:

I. Data da assinatura do Termo de Colaboração no 03/2022: 01 de julho de 2022 a 30 de junho 2027; Identificação do Instrumento e do órgão da administração pública responsável: SEDES



**SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS NOSSO LAR**

CNPJ 00.444.059/0001-79

SAIS LOTE C, NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71737-000

FONES: 3301-2789 e 3301-1120 E-mail: [equipetecnicarl@nossolardf.gov.br](mailto:equipetecnicarl@nossolardf.gov.br)

II. Nome da OSC: Sociedade Cristã Maria e Jesus CNPJ: 00.444.059.0001/79

III. Descrição do objeto da parceria:

Prestação de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, nas modalidades Casa Lar e Abrigo Institucional, sendo oferecidas 20 (vinte) vagas divididas em dois equipamentos, e 10 (dez) vagas em casa lar na comunidade.

Termos da Resolução CNAS n.º109/2009- Tipificação Nacional do Serviço Socioassistencial, Lei 13.019/2014 e Decreto nº 37.843/2016

IV. Valor mensal da parceria:

R\$ 91.624,31

Valor Global da parceria:

R\$ 5.497.458,60

Total recebido até 30/11/2023: **R\$ 1.465.988,96**

Situação da prestação de contas mensal da Parceria: Data prevista:06/12/2023

Data apresentada: 06/12/2023

v. A Instituição tem prestado contas anualmente para a SEDES de modo tempestivo.



**SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS NOSSO LAR**  
CNPJ 00.444.059/0001-79 SAIS LOTE C, NÚCLEO BANDEIRANTE  
CEP: 71737-000 FONES: 3301-2789 e 3301-1120  
E-mail: [equipetecnicarl@nossolardf.gov.br](mailto:equipetecnicarl@nossolardf.gov.br)

#### **IV. TRANSPARÊNCIA ATIVA**

[Informações acerca da divulgação da parceria em conformidade com o disposto nos arts. 79 e 80 do decreto distrital no 37.843, de 2016].

Art. 79. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet, em locais visíveis de suas sedes sociais e nos estabelecimentos em que exerça suas ações, a relação das parcerias celebradas.

Art. 80. A divulgação da relação de parcerias deverá ser mantida pela administração pública e pela organização da sociedade civil até cento e oitenta dias após o término de vigência dos instrumentos, incluídas, no mínimo, as seguintes informações:

A prestação de contas da Instituição, está disponível no site

<https://www.abrigonossolardf.com.br> e no mural na Sede, (prédio da administração) local onde recebemos os visitantes.

Toda ação social promovida pela Instituição também é divulgada no site, no mural e é encaminhada aos associados que colaboram mensalmente.

#### **ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL (OSC)**

A Sociedade Cristã Maria e Jesus “Nosso Lar” possui parceria (Termo de Colaboração) somente com a Secretária de Desenvolvimento Social (SEDES) do Governo do Distrito Federal (GDF).

#### **DETALHES DO TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2022**

Seguem abaixo:

I. Data da assinatura do Termo de Colaboração no 03/2022: 01 de julho de 2022 a



**SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS NOSSO LAR**

CNPJ 00.444.059/0001-79 SAIS LOTE C, NÚCLEO BANDEIRANTE

CEP: 71737-000 FONES: 3301-2789 e 3301-1120

E-mail: [equipetecnicarl@nossolardf.gov.br](mailto:equipetecnicarl@nossolardf.gov.br)

30 de junho 2027; Identificação do Instrumento e do órgão da administração pública responsável: SEDES

II. Nome da OSC: Sociedade Cristã Maria e Jesus CNPJ: 00.444.059.0001/79

III. Descrição do objeto da parceria:

Prestação de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, nas modalidades Casa Lar e Abrigo Institucional, sendo oferecidas 20 (vinte) vagas divididas em dois equipamentos, e 10 (dez) vagas em casa lar na comunidade.

Termos da Resolução CNAS nº109/2009- Tipificação Nacional do Serviço Socioassistencial, Lei 13.019/2014 e Decreto n.º 37.843/2016

IV. Valor mensal da parceria:

R\$ 91.624,31

Valor Global da parceria:

R\$ 5.497.458,60

Total recebido até 31/10/2023: **R\$ 1.374.364,65**

Situação da prestação de contas mensal da Parceria: Data prevista:07/11/2023

Data apresentada: 07/11/2023

v. A Instituição tem prestado contas anualmente para a SEDES de modo tempestivo.



SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS

**NOSSOLAR**

CNPJ 00.444.059/0001-79

SAIS LOTE C, NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71737-000

FONES: 3301-2789 e 3301-1120 E-mail: [equipetecnicarl@nossolardf.gov.br](mailto:equipetecnicarl@nossolardf.gov.br)

### III. TRANSPARÊNCIA ATIVA

[Informações acerca da divulgação da parceria em conformidade com o disposto nos arts. 79 e 80 do decreto distrital nº 37.843, de 2016].

Art. 79. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet, em locais visíveis de suas sedes sociais e nos estabelecimentos em que exerça suas ações, a relação das parcerias celebradas.

Art. 80. A divulgação da relação de parcerias deverá ser mantida pela administração pública e pela organização da sociedade civil até cento e oitenta dias após o término de vigência dos instrumentos, incluídas, no mínimo, as seguintes informações:

A prestação de contas da Instituição, está disponível no site <https://www.abrigonossolardf.com.br> e no mural na Sede, (prédio da administração) local onde recebemos os visitantes.

Toda ação social promovida pela Instituição também é divulgada no site, no mural e é encaminhada aos associados que colaboram mensalmente.

### ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL (OSC)

A Sociedade Cristã Maria e Jesus “Nosso Lar” possui parceria (Termo de Colaboração) somente com a Secretária de Desenvolvimento Social (SEDES) do Governo do Distrito Federal (GDF).

### DETALHES DO TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2022

Seguem abaixo:

I. Data da assinatura do Termo de Colaboração nº 03/2022: 01 de julho de 2022 a 30 de junho 2027;



SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS

**NOSSOLAR**

CNPJ 00.444.059/0001-79

SAIS LOTE C, NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71737-000

FONES: 3301-2789 e 3301-1120 E-mail: [equipetecnicarl@nossolardf.gov.br](mailto:equipetecnicarl@nossolardf.gov.br)

Identificação do Instrumento e do órgão da administração pública responsável: SEDES

II. Nome da OSC: Sociedade Cristã Maria e Jesus CNPJ: 00.444.059.0001/79

III. Descrição do objeto da parceria:

Prestação de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, nas modalidades Casa Lar e Abrigo Institucional, sendo oferecidas 20 (vinte) vagas divididas em dois equipamentos, e 10 (dez) vagas em casa lar na comunidade.

Termos da Resolução CNAS n.º 109/2009- Tipificação Nacional do Serviço Socioassistencial, Lei 13.019/2014 e Decreto n.º 37.843/2016

IV. Valor mensal da parceria:

R\$ 91.624,31

Valor Global da parceria:

R\$ 5.497.458,60

Total recebido até 30/09/2023: **R\$ 1.374.364,65**

Situação da prestação de contas mensal da Parceria: Data

prevista: 06/10/2023 Data apresentada: 06/10/2023

v. A Instituição tem prestado contas anualmente para a SEDES de modo tempestivo.



**SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS  
NOSSO LAR**

CNPJ 00.444.059/0001-79

SAIS LOTE C, NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71737-000

FONES: 3301-2789 e 3301-1120 E-mail: [equipetecnica@nossolardf.gov.br](mailto:equipetecnica@nossolardf.gov.br)

Art. 80. A divulgação da relação de parcerias deverá ser mantida pela administração pública e pela organização da sociedade civil até cento e oitenta dias após o término de vigência dos instrumentos, incluídas, no mínimo, as seguintes informações:

A prestação de contas da Instituição, está disponível no site <https://www.abrigonossolardf.com.br> e no mural na Sede, (prédio da administração) local onde recebemos os visitantes.

Toda ação social promovida pela Instituição também é divulgada no site, no mural e é encaminhada aos associados que colaboram mensalmente.

### **ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL (OSC)**

A Sociedade Cristã Maria e Jesus “Nosso Lar” possui parceria (Termo de Colaboração) somente com a Secretária de Desenvolvimento Social (SEDES) do Governo do Distrito Federal (GDF).

### **DETALHES DO TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2022**

Seguem abaixo:

I. Data da assinatura do Termo de Colaboração nº 03/2022: 01 de julho de 2022 a 30 de junho 2027;

Identificação do Instrumento e do órgão da administração pública responsável:  
SEDES

II. Nome da OSC: Sociedade Cristã Maria e Jesus

CNPJ: 00.444.059.0001/79

III. Descrição do objeto da parceria:

Prestação de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, nas modalidades Casa Lar e Abrigo

Institucional, sendo oferecidas 20 (vinte) vagas divididas em dois equipamentos, e 10(dez) vagas em casa lar na comunidade (em processo de implantação).



**SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS  
NOSSO LAR**

CNPJ 00.444.059/0001-79

SAIS LOTE C, NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71737-000

FONES: 3301-2789 e 3301-1120 E-mail: [equipetecnica@nossolardf.gov.br](mailto:equipetecnica@nossolardf.gov.br)

Termos da Resolução CNAS n.º 109/2009- Tipificação Nacional do Serviço Socioassistencial, Lei 13.019/2014 e Decreto n.º 37.843/2016

IV. Valor mensal da parceria:

R\$ 91.624,31

Valor Global da parceria:

R\$ 5.497.458,60

Total recebido até 31/08/2023: **R\$ 1.282.740,34**

Situação da prestação de contas mensal da Parceria: Data prevista:08/09/2023

Data apresentada: 08/09/2023

v. A Instituição tem prestado contas anualmente para a SEDES de modo tempestivo.





**SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS  
NOSSO LAR**

CNPJ 00.444.059/0001-79

SAIS LOTE C, NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71737-000

FONES: 3301-2789 e 3301-1120 E-mail: [equipetecnica@nossolardf.gov.br](mailto:equipetecnica@nossolardf.gov.br)

Art. 80. A divulgação da relação de parcerias deverá ser mantida pela administração pública e pela organização da sociedade civil até cento e oitenta dias após o término de vigência dos instrumentos, incluídas, no mínimo, as seguintes informações:

A prestação de contas da Instituição, está disponível no site <https://www.abrigonossolardf.com.br> e no mural na Sede, (prédio da administração) local onde recebemos os visitantes.

Toda ação social promovida pela Instituição também é divulgada no site, no mural e é encaminhada aos associados que colaboram mensalmente.

### **ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL (OSC)**

A Sociedade Cristã Maria e Jesus “Nosso Lar” possui parceria (Termo de Colaboração) somente com a Secretária de Desenvolvimento Social (SEDES) do Governo do Distrito Federal (GDF).

### **DETALHES DO TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2022**

Seguem abaixo:

I. Data da assinatura do Termo de Colaboração nº 03/2022: 01 de julho de 2022 a 30 de junho 2027;

Identificação do Instrumento e do órgão da administração pública responsável:  
SEDES

II. Nome da OSC: Sociedade Cristã Maria e Jesus

CNPJ: 00.444.059.0001/79

III. Descrição do objeto da parceria:

Prestação de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, nas modalidades Casa Lar e Abrigo

Institucional, sendo oferecidas 20 (vinte) vagas divididas em dois equipamentos, e 10(dez) vagas em casa lar na comunidade (em processo de implantação).



**SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS  
NOSSO LAR**

CNPJ 00.444.059/0001-79

SAIS LOTE C, NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71737-000

FONES: 3301-2789 e 3301-1120 E-mail: [equipetecnica@nossolardf.gov.br](mailto:equipetecnica@nossolardf.gov.br)

Termos da Resolução CNAS n.º 109/2009- Tipificação Nacional do Serviço Socioassistencial, Lei 13.019/2014 e Decreto n.º 37.843/20

IV. Valor mensal da parceria:

R\$ 91.624,31

Valor Global da parceria:

R\$ 5.497.458,60

Total recebido até 31/07/2023: **R\$ 1.099.491,72**

Situação da prestação de contas mensal da Parceria: Data prevista:07/08/2023

Data apresentada: 07/08/2023

v. A Instituição tem prestado contas anualmente para a SEDES de modo tempestivo.



**SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS NOSSO LAR**

CNPJ 00.444.059/0001-79

LOTE C, NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71737-000

FONES: 3301-2789 e 3301-1120

**Utilidade Pública Federal e Estadual – DF**

A prestação de contas da Instituição, está disponível no site

<https://www.abrignonossolardf.com.br> e no mural na Sede, (prédio da administração) local onde recebemos os visitantes.

Toda ação social promovida pela Instituição também é divulgada no site, no mural e é encaminhada aos associados que colaboram mensalmente.

### **ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL (OSC)**

A Sociedade Cristã Maria e Jesus “Nosso Lar” possui parceria (Termo de Colaboração) somente com a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) do Governo do Distrito Federal (GDF).

### **DETALHES DO TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2022**

Seguem abaixo:

I. Data da assinatura do Termo de Colaboração no 03/2022: 01 de julho de 2022 a 30 de junho 2027;

Identificação do Instrumento e do órgão da administração pública responsável:  
SEDES

II. Nome da OSC: Sociedade Cristã Maria e Jesus

CNPJ: 00.444.059.0001/79

III. Descrição do objeto da parceria:

Prestação de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, nas modalidades Casa Lar e Abrigo Institucional, sendo oferecidas 20 (vinte) vagas divididas em dois equipamentos, e 10(dez) vagas em casa lar na comunidade.

Termos da Resolução CNAS n.o 109/2009- Tipificação Nacional do Serviço Socioassistencial, Lei 13.019/2014 e Decreto n. o 37.843/2016



**SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS NOSSO LAR**

CNPJ 00.444.059/0001-79

LOTE C, NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71737-000

FONES: 3301-2789 e 3301-1120

**Utilidade Pública Federal e Estadual – DF**

IV. Valor mensal da parceria:

R\$ 91.624,31

Valor Global da parceria:

R\$ 5.497.458,60

Total recebido até 30/06/2023: **R\$ 1.099.491,72**

Situação da prestação de contas mensal da Parceria: Data prevista:07/07/2023

Data apresentada: 07/07/2023

**A Instituição tem prestado contas anualmente para a SEDES de modo tempestivo.**



**SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS NOSSO LAR**

CNPJ 00.444.059/0001-79

LOTE C, NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71737-000

FONES: 3301-2789 e 3301-1120

**Utilidade Pública Federal e Estadual – DF**

A prestação de contas da Instituição, está disponível no site

<https://www.abrignonossolardf.com.br> e no mural na Sede, (prédio da administração) local onde recebemos os visitantes.

Toda ação social promovida pela Instituição também é divulgada no site, no mural e é encaminhada aos associados que colaboram mensalmente.

## **ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL (OSC)**

A Sociedade Cristã Maria e Jesus “Nosso Lar” possui parceria (Termo de Colaboração) somente com a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) do Governo do Distrito Federal (GDF).

## **DETALHES DO TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2022**

Seguem abaixo:

I. Data da assinatura do Termo de Colaboração no 03/2022: 01 de julho de 2022 a 30 de junho 2027;

Identificação do Instrumento e do órgão da administração pública responsável:  
SEDES

II. Nome da OSC: Sociedade Cristã Maria e Jesus

CNPJ: 00.444.059.0001/79

III. Descrição do objeto da parceria:

Prestação de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, nas modalidades Casa Lar e Abrigo Institucional, sendo oferecidas 20 (vinte) vagas divididas em dois equipamentos, e 10(dez) vagas em casa lar na comunidade.

Termos da Resolução CNAS n.o 109/2009- Tipificação Nacional do Serviço Socioassistencial, Lei 13.019/2014 e Decreto n. o 37.843/20



**SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS NOSSO LAR**

CNPJ 00.444.059/0001-79

LOTE C, NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71737-000

FONES: 3301-2789 e 3301-1120

**Utilidade Pública Federal e Estadual – DF**

IV. Valor mensal da parceria:

R\$ 91.624,31

Valor Global da parceria:

R\$ 5.497.458,60

Total recebido até 31/05/2023: **R\$ 1007.867,41**

Situação da prestação de contas mensal da Parceria: Data prevista: 07/06/2023

**A Instituição tem prestado contas anualmente para a SEDES de modo tempestivo.**



**SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS NOSSO LAR**

CNPJ 00.444.059/0001-79

LOTE C, NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71737-000

FONES: 3301-2789 e 3301-1120

**Utilidade Pública Federal e Estadual – DF**

A prestação de contas da Instituição, está disponível no site

<https://www.abrignonossolardf.com.br> e no mural na Sede, (prédio da administração) local onde recebemos os visitantes.

Toda ação social promovida pela Instituição também é divulgada no site, no mural e é encaminhada aos associados que colaboram mensalmente.

### **ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL (OSC)**

A Sociedade Cristã Maria e Jesus “Nosso Lar” possui parceria (Termo de Colaboração) somente com a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) do Governo do Distrito Federal (GDF).

### **DETALHES DO TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2022**

Seguem abaixo:

I. Data da assinatura do Termo de Colaboração no 03/2022: 01 de julho de 2022 a 30 de junho 2027;

Identificação do Instrumento e do órgão da administração pública responsável:  
SEDES

II. Nome da OSC: Sociedade Cristã Maria e Jesus

CNPJ: 00.444.059.0001/79

III. Descrição do objeto da parceria:

Prestação de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, nas modalidades Casa Lar e Abrigo Institucional, sendo oferecidas 20 (vinte) vagas divididas em dois equipamentos, e 10(dez) vagas em casa lar na comunidade.

Termos da Resolução CNAS n.o 109/2009- Tipificação Nacional do Serviço Socioassistencial, Lei 13.019/2014 e Decreto n. o 37.843/20



**SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS NOSSO LAR**

CNPJ 00.444.059/0001-79

LOTE C, NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71737-000

FONES: 3301-2789 e 3301-1120

**Utilidade Pública Federal e Estadual – DF**

IV. Valor mensal da parceria:

R\$ 91.624,31

Valor Global da parceria:

R\$ 5.497.458,60

Total recebido até 30/04/2023: **R\$ 916.234,10**

Situação da prestação de contas mensal da Parceria: Data prevista:05/05/2023

**A Instituição tem prestado contas anualmente para a SEDES de modo tempestivo.**





**SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS NOSSO LAR**

CNPJ 00.444.059/0001-79

LOTE C, NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71737-000

FONES: 3301-2789 e 3301-1120

**Utilidade Pública Federal e Estadual – DF**

## **V. TRANSPARÊNCIA ATIVA**

[Informações acerca da divulgação da parceria em conformidade com o disposto nos arts. 79 e 80 do decreto distrital nº 37.843, de 2016].

Art. 79. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet, em locais visíveis de suas sedes sociais e nos estabelecimentos em que exerça suas ações, a relação das parcerias celebradas.

Art. 80. A divulgação da relação de parcerias deverá ser mantida pela administração pública e pela organização da sociedade civil até cento e oitenta dias após o término de vigência dos instrumentos, incluídas, no mínimo, as seguintes informações:

A prestação de contas da Instituição, está disponível no site <https://www.abrigonossolardf.com.br> e no mural na Sede, (prédio da administração) local onde recebemos os visitantes.

Toda ação social promovida pela Instituição também é divulgada no site, no mural e é encaminhada aos associados que colaboram mensalmente.

## **ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL (OSC)**

A Sociedade Cristã Maria e Jesus “Nosso Lar” possui parceria (Termo de Colaboração) somente com a Secretária de Desenvolvimento Social (SEDES) do Governo do Distrito Federal (GDF).

## **DETALHES DO TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2022**

Seguem abaixo:

I. Data da assinatura do Termo de Colaboração nº 03/2022: 01 de julho de 2022 a 30 de junho 2027;

Identificação do Instrumento e do órgão da administração pública responsável:  
SEDES



**SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS NOSSO LAR**

CNPJ 00.444.059/0001-79

LOTE C, NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71737-000

FONES: 3301-2789 e 3301-1120

**Utilidade Pública Federal e Estadual – DF**

II. Nome da OSC: Sociedade Cristã Maria e Jesus

CNPJ: 00.444.059.0001/79

III. Descrição do objeto da parceria:

Prestação de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, nas modalidades Casa Lar e Abrigo

Institucional, sendo oferecidas 20 (vinte) vagas divididas em dois equipamentos, e 10(dez) vagas em casa lar na comunidade (em processo de implantação).

Termos da Resolução CNAS n.º 109/2009- Tipificação Nacional do Serviço Socioassistencial, Lei 13.019/2014 e Decreto n.º 37.843/20

IV. Valor mensal da parceria:

R\$ 91.624,31

Valor Global da parceria:

R\$ 5.497.458,60

Total recebido até 31/03/2023: **R\$ 824.618,79**

Situação da prestação de contas mensal da Parceria: Data prevista:10/04/2023

Data apresentada: 10/04/2023

**v. A Instituição tem prestado contas anualmente para a SEDES de modo tempestivo.**



**SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS NOSSO LAR**

CNPJ 00.444.059/0001-79

LOTE C, NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71737-000

FONES: 3301-2789 e 3301-1120

**Utilidade Pública Federal e Estadual – DF**

## **TRANSPARÊNCIA ATIVA**

[Informações acerca da divulgação da parceria em conformidade com o disposto nos arts. 79 e 80 do decreto distrital nº 37.843, de 2016].

Art. 79. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet, em locais visíveis de suas sedes sociais e nos estabelecimentos em que exerça suas ações, a relação das parcerias celebradas.

Art. 80. A divulgação da relação de parcerias deverá ser mantida pela administração pública e pela organização da sociedade civil até cento e oitenta dias após o término de vigência dos instrumentos, incluídas, no mínimo, as seguintes informações:

A prestação de contas da Instituição, está disponível no site <https://www.abrigo nossolar df.com.br> e no mural na Sede, (prédio da administração) local onde recebemos os visitantes.

Toda ação social promovida pela Instituição também é divulgada no site, no mural e é encaminhada aos associados que colaboram mensalmente.

## **ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL (OSC)**

A Sociedade Cristã Maria e Jesus “Nosso Lar” possui parceria (Termo de Colaboração) somente com a Secretária de Desenvolvimento Social (SEDES) do Governo do Distrito Federal (GDF).

## **DETALHES DO TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2022**

Seguem abaixo:

I. Data da assinatura do Termo de Colaboração nº 03/2022: 01 de julho de 2022 a 30 de junho 2027;



**SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS NOSSO LAR**

CNPJ 00.444.059/0001-79

LOTE C, NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71737-000

FONES: 3301-2789 e 3301-1120

**Utilidade Pública Federal e Estadual – DF**

Identificação do Instrumento e do órgão da administração pública responsável:  
SEDES

II. Nome da OSC: Sociedade Cristã Maria e Jesus

CNPJ: 00.444.059.0001/79

III. Descrição do objeto da parceria:

Prestação de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, nas modalidades Casa Lar e Abrigo

Institucional, sendo oferecidas 20 (vinte) vagas divididas em dois equipamentos, e 10(dez) vagas em casa lar na comunidade (em processo de implantação).

Termos da Resolução CNAS n.º 109/2009- Tipificação Nacional do Serviço Socioassistencial, Lei 13.019/2014 e Decreto n.º 37.843/20

IV. Valor mensal da parceria:

R\$ 91.624,31

Valor Global da parceria:

R\$ 5.497.458,60

Total recebido até 28/02/2023: **R\$ 732.994,48**



**SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS NOSSO LAR**

CNPJ 00.444.059/0001-79

LOTE C, NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71737-000

FONES: 3301-2789 e 3301-1120

**Utilidade Pública Federal e Estadual – DF**

Situação da prestação de contas mensal da Parceria: Data prevista:07/03/2023

Data apresentada: 07/03/2023

**A Instituição tem prestado contas anualmente para a SEDES de modo tempestivo.**



**SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS NOSSO LAR**

CNPJ 00.444.059/0001-79

LOTE C, NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71737-000

FONES: 3301-2789 e 3301-1120

**Utilidade Pública Federal e Estadual – DF**

A prestação de contas da Instituição, está disponível no site

<https://www.abrigo nossolar df.com.br> e no mural na Sede, (prédio da administração) local onde recebemos os visitantes.

Toda ação social promovida pela Instituição também é divulgada no site, no mural e é encaminhada aos associados que colaboram mensalmente.

### **ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL (OSC)**

A Sociedade Cristã Maria e Jesus “Nosso Lar” possui parceria (Termo de Colaboração) somente com a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) do Governo do Distrito Federal (GDF).

### **DETALHES DO TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2022**

Seguem abaixo:

I. Data da assinatura do Termo de Colaboração no 03/2022: 01 de julho de 2022 a 30 de junho 2027;

Identificação do Instrumento e do órgão da administração pública responsável: SEDES

II. Nome da OSC: Sociedade Cristã Maria e Jesus

CNPJ: 00.444.059.0001/79

III. Descrição do objeto da parceria:

Prestação de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, nas modalidades Casa Lar e Abrigo Institucional, sendo oferecidas 20 (vinte) vagas divididas em dois equipamentos, e 10(dez) vagas em casa lar na comunidade.

Termos da Resolução CNAS n.o 109/2009- Tipificação Nacional do Serviço Socioassistencial, Lei 13.019/2014 e Decreto n. o 37.843/20



**SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS NOSSO LAR**

CNPJ 00.444.059/0001-79

LOTE C, NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71737-000

FONES: 3301-2789 e 3301-1120

**Utilidade Pública Federal e Estadual – DF**

IV. Valor mensal da parceria:

R\$ 91.624,31

Valor Global da parceria:

R\$ 5.497.458,60

Total recebido até 31/01/2023: **R\$ 641.370,17**

Situação da prestação de contas mensal da Parceria: Data prevista:07/02/2023

Data apresentada: 07/02/2023

**A Instituição tem prestado contas anualmente para a SEDES de modo tempestivo.**